



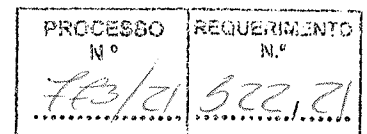
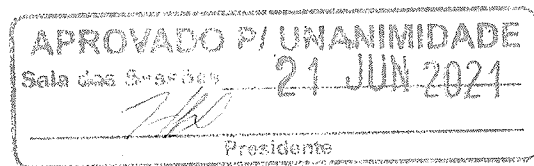
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP



REQUERIMENTO

Requerente: vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Plenário

Assunto: consignação de Moção de Pesar em razão do falecimento de Regiane Aparecida Batista Carlini, ocorrido no dia 10.06.2021, aos 42 anos.

JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento de Regiane Aparecida Batista Carlini, aos 42 anos de idade, no dia 10.06.2021. Nascida aos 14.04.1979, cidadã respeitada, de família tradicional de Andradina, desde jovem se dedicava e visava contribuir com o progresso deste Município, atuando em favor do engrandecimento de nossa cidade, assim como toda sua família. Deixou o esposo Willian Gonçalves Carlini, o filho Heitor dos Santos Batista, os pais Olívio Batista e Maria Aparecida Caetano Batista e também a os irmãos Regis Alencar Caetano Batista e Renata Beatriz Batista Roque.

Portanto, o passamento de Regiane Aparecida Batista Carlini enlutou não apenas o seu grupo familiar, como, também, toda a comunidade

EXPEDIENTE

Sala das Sessões

21 JUN 2021

Secretário

PROTOCOLO N.º

737/21

SECRETARIA

2106121

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

andradinense.

Do exposto, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, XIII, do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Profundo Pesar** em razão do falecimento de REGIANE APARECIDA BATISTA CARLINI, ocorrido no dia 10.06.2021, assim sustentando a homenagem póstuma deste Poder Legislativo e da comunidade andradinense ao ilustre cidadão.

Requer, ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento à família enlutada, em nome de seus pais Olívio Batista e Maria Aparecida Caetano Batista, residentes na Rua Paraná, nº 1.734, Bairro Vila Mineira, nesta cidade.

Sala das Sessões

"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 21 de junho de 2021.


GUILHERME MARQUES PUGLIESE

- vereador (PSDB) -